



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 203 / 2024

Autor: Ver. Leandro Morais

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, em caráter de urgência, a poda da árvore localizada na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, em frente ao número 768, no bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de podar a árvore localizada na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, em frente ao número 768, no bairro São Geraldo, pode ser justificada por razões de segurança e prevenção de danos à infraestrutura pública. Abaixo, apresento uma justificativa detalhada para a poda da referida árvore:

Risco à Infraestrutura Elétrica: A árvore em questão apresenta um grande volume de copa e, possivelmente, galhos próximos ou em contato com a rede elétrica. Essa situação representa um risco significativo de queda de galhos sobre os fios elétricos, o que pode resultar em interrupções no fornecimento de energia para a área, causando inconvenientes para os moradores e comerciantes locais.

Prevenção de Acidentes: Galhos que se sobrepõem ou tocam a rede elétrica também representam um risco para a segurança pública. Em condições climáticas adversas, como ventos fortes, tempestades ou chuvas intensas, os galhos podem se quebrar e cair sobre a via pública, veículos ou até mesmo pedestres. Isso pode causar acidentes graves, danos materiais e ferimentos.

Manutenção da Arborização Urbana: A poda adequada de árvores é uma prática fundamental na manutenção da arborização urbana. Ao realizar uma poda controlada, é possível estimular o crescimento saudável da árvore, mantendo sua estética e sua função ambiental, ao mesmo tempo em que se minimizam riscos à segurança e à infraestrutura.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 19 de março de 2024


Leandro Morais
VEREADOR